



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º; E, ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO REFERIDO ARTIGO, DA LEI Nº 4.077, DE 26 DE JUNHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**MOACYR ANTONIO F. RODRIGUES
VEREADOR**